



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



## PORTARIA/SMAR Nº 008/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CARGO DE MONITOR ESCOLAR  
EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/nº032/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 23 de janeiro de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

<b>DISTRITO DA SEDE</b>	
<b>DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 23/01/2024 às 08:00 HORAS</b>	
<b>VAGAS DISPONÍVEIS: 44 VAGAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	PEDRO DE OLIVEIRA SOBRINHO
2º	MAIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
3º	ADRIANA PERINNI
4º	GILCIMIRIA KREITLOW
5º	JOSIANE MARCIA PEREIRA DE BARROS
6º	RAFAEL FERRARI
7º	GABRIELA ROCON PLASTER SBARDELOTTI
8º	MIRTES MERCEDES NOVELLI
9º	JULIANA MAXIMO CONRAT
10º	LUCIA HELENA DE SOUZA
11º	ALMERINDA ALVES ROCHA
12º	VANUSA ALVES RASSELLI
13º	LARISSA VENTURINI
14º	MIRIAM NUNES DA ROCHA LUIZ
15º	GABRIELA DAS GRAÇAS PATROCÍNIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



<b>DISTRITO DA SEDE</b>	
<b>DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 23/01/2024 às 09h30min</b>	
<b>VAGAS DISPONÍVEIS: 44 VAGAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
16°	THAUÃ GABRIELL ALVES
17°	RENATA BARBOSA DOS REIS
18°	ELIANA MARIA PATROCÍNIO SIMÃO
19°	NAIELE APARECIDA BEZERRA
20°	ADILMA MACIEL DE FREITAS
21°	ERICA SOARES DE OLIVEIRA
22°	ÉRIKA MARIA PATROCÍNIO
23°	JOSIELYN GIURIZZATTO COSMI
24°	DENISE BUZATTO GARCIA
25°	ELENILDA RODRIGUES DA SILVA
26°	NILCEA SOUZA GOMES PACHECO ANDRADE
27°	VALDIRENE FOEGER FIGUEIREDO
28°	LAUDICÉIA MONTEIRO SOARES BELLUMAT
29°	MIKAELA SILVA ROCHA
30°	JOCIENE PITTOL DOS SANTOS ARAGÃO

<b>DISTRITO DA SEDE</b>	
<b>DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 23/01/2024 às 11 HORAS</b>	
<b>VAGAS DISPONÍVEIS: 44 VAGAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
31°	NEWTON DE SOUZA OLIVEIRA
32°	TERESA MARIA FOEGER
33°	PENHA APARECIDA PASSOTE
34°	SOLIMÁRCIA FORMENTINI
35°	MARIA APARECIDA MÁXIMO CONRAT
36°	REGINA APARECIDA TRASPADINI
37°	JETRON JULIO DE SOUZA
38°	LILIAN LIMA GUIMARÃES
39°	GISELI DE SOUSA FAGUNDES
40°	LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA
41°	PATRÍCIA ORTOLANI SANTANA
42°	FERNANDA FONSECA
43°	ROSIMERE SCHIFFR PAGUNG FÊU
44°	NAIR ALVES DE OLIVEIRA
45°	JAMILLY RODRIGUES DOS SANTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



<b>DISTRITO DA SEDE</b>	
<b>DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 23/01/2024 às 13:30 HORAS</b>	
<b>VAGAS DISPONÍVEIS: 44 VAGAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
46°	CRISTIANE FERREIRA LIMA ALVES
47°	TAINA DALBEM DE LIMA
48°	LUISA MARTINS SIMMER
49°	SARAH ALVES LOUREIRO ARAÚJO
50°	GABRIELA BREDA DOS SANTOS
51°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
52°	LORENZO FARIAS VICENTE
53°	YAGO MACIEL
54°	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS
55°	ANA NERY FREITAS ROZADO
56°	PRISCILA CORREIA BOTELHO
57°	NÁDIA TIUSSI VOLPI
58°	JULISY PAGIOLA PANDOLFI
59°	VERA LÚCIA LOZER LOUREIRO ROSA
60°	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 44 (quarenta e quatro) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2024.

**MARIA JOSE FOEGER**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



## ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Documento de identidade;
- IV. CPF;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (Diploma ou Histórico Escolar);
- VIII. Comprovante de Residência;
- IX. Título de eleitor com comprovante da última votação, ou na falta deste, certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de Vacinação;
- XIII. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XIV. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XV. CPF dos dependentes;
- XVI. Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XVII. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVIII. Atestado de bons antecedentes: (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de identidade for de outro Estado é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado);
- XIX. Certidão negativa criminal de 1ª e 2ª instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XX. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXI. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo disciplinar ou sindicância administrativa nas entidades ou órgãos públicos que tenha exercido função;
- XXII. Qualificação Cadastral (site: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consultaqualificacao-cadastral>);
- XXIII. Comprovante de experiência profissional.

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**